

PORTARIA Nº 38.240, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Legislação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Santa Cruz do Sul, para o Biênio 05-2025/05-2027, composta pelos seguintes membros e indicada a respectiva representação:

I – Poder Executivo Municipal:

- a) Tatiana Fank, representante da Secretaria Municipal de Habitação;
- b) Juliano do Nascimento Garcez, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão;
- c) Mara Teresinha Eichelberger, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- d) Denise Henriqson, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Rodrigo de Souza Costa, representante da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

II – Sociedade Civil:

- a) Eliane Dörner Hein, representante da Associação Beneficente Sinal de Amor – ABSA;
- b) Carmem Ronise Pfeiffer, representante da APESC/Hospital Santa Cruz;
- c) Rosane Maria Muller, representante da Associação Espirita Francisco de Assis;
- d) Sandra Teresinha Halmenschlager, representante da Sociedade Escolar de Santa Cruz – MAUÁ/MOVIDA;
- e) Deise Carvalho Lamb, representante da Associação Comunitária Pró Amparo do Menor – COPAME.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário eventualmente existentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 25 de abril de 2025.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

